

## PORTARIA Nº 662/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

### RESOLVE:

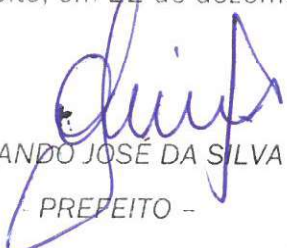
Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 250- SIVANILZA MARIA DE ALMEIDA;
- Contrato nº 227- JEANE MARIA DUARTE DIAS;
- Contrato nº 233- MARIA APARECIDA DA SILVA;
- Contrato nº 219- CÍCERO MIGUEL MARQUES;
- Contrato nº 218- ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68